SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS);

REQUERIMENTO APROVADO
02ª SESSÃO
DATA 06/02/22
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 027/2022

A Resolução 01/2019, alterada pela Resolução 08/2021, instituiu a Escola do Legislativo e Cidadania, tendo por finalidade aproximar as atividades legislativas do munícipe, bem como capacitar e aperfeiçoar os integrantes desta Casa.

Através dela será possível garantir a participação popular e o desenvolvimento cidadão para nossas crianças e adolescentes, sem contar que os treinamentos vão contribuir para todo corpo legislativo desta edilidade.

Todavia, para que possa ser desenvolvido os respectivos trabalhos elencados no artigo 1º, e seus incisos, do presente dispositivo legal, é necessário recursos técnicos e equipamentos básicos.

Será necessário providenciar estrutura mínima em caráter de urgência para iniciarmos os trabalhos e organizarmos todo programa de ação.

Estrutura a ser providenciada pela mesa Diretora

1 - Computador	**c/ Câmera**
1 – Ramal	**Telefônico próprio**
1 – E-mail	**Se já possuir, liberar a senha**
1 – Celular + Chip	**Para atendimento (whatsapp)**
1 - Local	**Provisório para a Secretaria**
1 – Canal Youtube	**Distribuição de conteúdo dos cursos e palestras**
1 – Plataforma Digital	**Site com compatibilidade em PC e Mobile**

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja aberto os processos legais para a implantação dos recursos da ESCOLA DO LEGISLATIVO E CIDADANIA para que tenha seu devido funcionamento.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 08 de fevereiro 2022.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR